



30 de julho

Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

O que é tráfico de pessoas?

- ♥ Considerado como a escravidão moderna, é a transferência de indivíduos de um lugar para outro, mediante engano ou fraude, para exploração sexual, trabalhos forçados ou remoção de órgãos, onde a vítima perde liberdade e autonomia, ou até a própria vida.



Modos de exploração:

- ✘ Exploração sexual e prostituição forçada;
- ✘ Casamento forçado;
- ✘ Adoção ilegal de crianças e adolescentes;
- ✘ Exploração de trabalho análogo à escravidão;
- ✘ Servidão por dívida; e
- ✘ Remoção de tecidos e órgãos humanos.

Foco em mulheres e meninas (CUIDADO!!!):

- ♥ Segundo o Relatório Global sobre o Tráfico de Pessoas, publicado em 2018, pela Organização das Nações Unidas – ONU, mulheres e meninas compõem 78% das vítimas de exploração sexual ou trabalho forçado, principais fins do tráfico de pessoas.



Destino das vítimas:

- ♥ Podem ser conduzidas para locais dentro ou fora do território nacional.

Consentimento irrelevante:

- ♥ Saiba que o crime persiste mesmo que a vítima tenha sido levada a concordar em se sujeitar perante o aliciador, ou seja, se souber de casos assim, denuncie e salve essa vítima.



Danos sofridos pelas vítimas:

- ♥ Psicológicos: Autoestima baixa, depressão e dificuldade para interagir socialmente, em razão dos traumas.
- ♥ Físicos: Doenças sexualmente transmissíveis, subnutrição e utilização de álcool ou substâncias psicoativas.



Formas de aliciamento:

- ♥ Convites para morar fora, com ofertas tentadoras, seja para trabalhar pouco com alta remuneração, seja para matrimônio com pessoas, até pouco tempo, desconhecidas, oriundos de estranhos, pela internet, por redes sociais ou telefonemas de origem desconhecida;
- ♥ Algozes seduzem suas vítimas com propostas fora do usual, elogios a virtudes físicas e vantagens desproporcionais.



Sinais de que a pessoa estaria sendo vítima:

- ♥ Passaporte ou documentação de viagem entregues nas mãos de terceiros;
- ♥ Desconhecimento quanto ao endereço da casa para onde vão ou do local de trabalho;
- ♥ Pouco ou nenhum contato com familiares e amigos.





Se receber um convite para morar no exterior, previna-se quanto ao tráfico de pessoas, com as seguintes atitudes:

- ♥ Duvide de propostas de emprego fácil e lucrativo, e tenha cuidado com desconhecidos que ofereçam excelentes empregos no exterior;
- ♥ Pesquise a respeito da seriedade e da procedência de contratantes, como agências de modelos e de empregos, por exemplo, antes de aceitar qualquer proposta;
- ♥ Leia, com atenção, o contrato de trabalho;
- ♥ Informe familiares e amigos mais próximos sobre seus novos contatos no exterior, bem como o endereço para onde se destina;
- ♥ Tome nota do endereço e do telefone da embaixada e do consulado do Brasil no exterior;
- ♥ Não entregue seu passaporte, nem qualquer outro documento, a ninguém;
- ♥ Proteja seus dados pessoais;
- ♥ Mantenha em local seguro cópias de seu passaporte e de outros documentos pessoais;
- ♥ Não confie em casamentos combinados por agências internacionais;
- ♥ Antes de sair do Brasil, descubra como evitar a permanência irregular no exterior;
- ♥ Lembre-se do dever das autoridades consulares pelo zelo junto aos direitos de brasileiros fora do país;
- ♥ Se alguém que você conheça estiver diante de propostas estranhas, como as acima apresentadas, alerte a essa pessoa sobre os riscos de ser vítima do tráfico de pessoas.



Se for vítima no Brasil, dirija-se à (ao):

- ♥ Casa da Mulher Brasileira;
- ♥ Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CEAM);
- ♥ Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM);
- ♥ Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- ♥ Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública;
- ♥ Posto de Atendimento Humanizado ao Migrante; ou
- ♥ Promotoria Especializada ou Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público.

Se ocorrer no exterior, procure:

- ♥ Consulados, ou embaixadas, do Brasil; ou
- ♥ Polícia local.



Se desconfiar, ligue a qualquer hora:

- ♥ **Disque 100** (Disque Direitos Humanos); ou
- ♥ **Ligue 180** (Central de Atendimento à Mulher), funciona no Brasil e em outros dezesseis países: Argentina, Bélgica, Espanha, EUA (São Francisco e Boston), França, Guiana Francesa, Holanda, Inglaterra, Itália, Luxemburgo, Noruega, Paraguai, Portugal, Suíça, Uruguai e Venezuela.



Para dúvidas ou denúncias:

♥ Canal SEJUS-DF Disque 2104-4228.



Aplicativo (Android e IOS): “Direitos Humanos Brasil”



ouvidoria.mdh.gov.br



(61) 99611-0100



Busque por “DireitosHumanosBrasilbot”

